



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 0581/2024

Teresina, 13 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
L O C A L

Assunto: - Veto nº 14/2024
- Projeto de Lei nº 62/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 13 de agosto, decidiu pela manutenção ao Veto Total nº 14/2024, relativamente ao Projeto de Lei nº 62/2024, que "*Dispõe sobre a instalação obrigatória de câmeras nos pontos e recolhimento de lixo (contêiner), no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências.*", de autoria dos Vereadores Venâncio Cardoso (PT), Deolindo Moura (PT), Alan Brandão (PRD), Luiz Lobão (MDB), Ismael Silva (PP).

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

